



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Edição Nº: 2484

DECRETO Nº. 148/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Pedagoga**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 11 de Abril de 2022, o Sr.(a) **Aline Gabriela de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.996.537-0 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 149/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 08/04/2022 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **DIEGO DA SILVA ROSSI**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 11.022.577-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147/2022

SÚMULA: Nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

RESOLVE:

Art.1º: Nomear e Aprovar os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, sendo este um Programa do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF:

1. Secretaria de Educação: Leonice Aparecida Marcolino da Costa
2. Secretaria de Agricultura: Rafael Diones Ferreira
3. Secretaria de Administração: Junior Cesar Ferreira dos Santos
4. Secretaria de Saúde: Adelma Aparecida Macedo
5. Chefe de Gabinete: Renato Batista Nunes
6. Secretaria Municipal de Assistência: Maria Renelda Ferreira da Silva
7. Secretaria de Obras e Urbanismo: Roberto dos Santos Fonseca
8. Secretaria de Planejamento: Valderei Pires Fitz
9. Departamento de Contabilidade: Cassio Fernando Bernabe



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Abril de 2022

Edição Nº: 2484

10. Secretaria de Meio Ambiente: Maria José Iolanda de Camargo
11. Secretaria de Finanças: Rodrigo de Jesus da Silva
12. Secretaria de Esporte e Cultura: Maicon Gleison Ribeiro

Art.2º: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, é composto por técnicos das unidades de atuação do território, e será responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto às famílias.

1. Assistente Social do CRAS: Ana Paula dos Santos
2. Pedagoga Educação: Adriana dos Santos
3. Representante do Auxílio Brasil: Suelen de Oliveira Souza
4. Assistente Social da Saúde: Silvia Sousa Neves
6. Enfermeira: Gleiciane dos Santos Michelin
7. Educação: Marlene Ribeiro Leal Dias
8. Psicóloga Saúde: Daniela da Silva Rocengholli
9. Agente de Saúde: Maria Aparecida dos S. Bessa
10. Agente de Saúde: Carla Grizielly R. Silvestrini
11. Agente de Saúde: Viviane Priscila de Oliveira Pontes
12. Psicóloga do CRAS: Maria Helena Correa
13. Vigilância Sanitária: Claudinei Aparecido Miguel

Art.3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada o Decreto nº 086/2021 bem como quaisquer outras disposições em contrário.

DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal